Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 8 de junho de 2011 - nº 1287 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 15.947/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 05/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/06/2011 ÀS 13h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/06/2011 ÀS 13h30. PROCESSO Nº 15.954/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 12/11), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/06/2011 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/06/2011 ÀS 08h30. PROCESSO Nº 16.329/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 02/11), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/06/2011 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/06/2011 ÀS 08h30. PROCESSO Nº 16.326/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 10/11), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/06/2011 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/06/2011 ÀS 08h30. PROCESSO Nº 16.856/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 11/11), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/06/2011 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/06/2011 ÀS 08h30. PROCESSO Nº 16.851/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/11. OBJETO:** Aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso do Programa Pró Santa Casa II. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/06/2011 ÀS 13h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/06/2011 ÀS 13h30. PROCESSO Nº 16.924/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 13/11), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/06/2011 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/06/2011 ÀS 08h30. PROCESSO Nº 17.778/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 15/11), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/06/2011 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2011 ÀS 08h30. PROCESSO Nº 19.328/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 14/11), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/07/2011 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/07/2011 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS:** Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 07 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Pregão Presencial n.º 041/2011. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial à manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.197/201), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 041/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes/itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - GRÁFICA 1.001 LTDA ME., para o lote/item 01 (R$ 0,32); - ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP., para o lote/item 02 (R$ 0,47); - HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME., para o lote/item 03 (R$ 0,05); - CANDIDO & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA., para o lote 04 (R$0,16), lote 05 (R$0,05) e lote 06 (R$ 0,05). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de maio de 2011. José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 dias do mês de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 09.214/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de notebooks, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/06/2011 ÀS 13h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/06/2011 ÀS 13h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 07 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 13.926/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transportes com ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9h do dia 21 de junho de 2011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO**

Poder Executivo

DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 07 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 21.746/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3837.
INTERESSADO: MULTIMEDIA ARTS LTDA - EPP
JULGAMENTO: ATA N.º 074/11 de 06/06/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês de junho 2011.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações – Substituta

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 21.384/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3838.
INTERESSADO: DRAGAGEM BRASIL LTDA - EPP
JULGAMENTO: ATA N.º 075/11 de 06/06/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês de junho 2011.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações – Substituta

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 7.602/11 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 149/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Beatriz Raposo de Medeiros. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º045/11 referente à retificação de vigência. – VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 18/12/2011. – ASSINATURA: 23/05/11.

PROCESSO Nº 5.949/05 – 9º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 159/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Maria Conceição Aparecida Nassar Rosseto. - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 112/05. – VALOR MENSAL: R$2.016,34 (dois mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R$ 24.196,08 (vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos). – VIGÊNCIA: 18/06/2011 a 17/06/2012. – ASSINATURA: 01/06/2011.

PROCESSO N° 35.331/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/11 – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL n° 160/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda.. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de USF na Rua Ouro Preto, Praça Aeronáutica (Campo do Flamenguinho), Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. – VALOR: R$ 371.951,40 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). – ASSINATURA: 01/06/2011.

PROCESSO N.º 01.142/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11 – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL n° 161/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: J.L.A. Construções e Comércio Ltda.. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de varanda e playground na Creche Comunitária Mãe Natureza, situada em área institucional do loteamento Jardim Pedra Grande, à Avenida Santana, s/n, Bairro Itapetinga, Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. – VALOR: R$54.855,76 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). – ASSINATURA: 01/06/2011.

PROCESSO N.º 39.419/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 162/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda.. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas unidades de saúde, destinado ao uso da Secretaria de Saúde. – VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 30/06/2011. – VALOR: R$ 32.474,16 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). – ASSINATURA: 01/06/2011.

PROCESSO Nº 2.508/04 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/05 – 10º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 164/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Riêra Empreendimentos e Administração Ltda.. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 170/08. – VIGÊNCIA: 17/07/2011 a 16/07/2012. – ASSINATURA: 02/06/2011.

PROCESSO Nº 18.381/09 – DISPENSA Nº 010/09 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 165/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Maria Aparecida Mathias Ferreira Pedroso. - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 115/09. – VALOR MENSAL: R$ 3.018,45 (três mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). - VALOR TOTAL: R$36.221,40 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos). – VIGÊNCIA: 05/06/2011 a 04/06/2012. – ASSINATURA: 02/06/2011.

PROCESSO Nº 7.604/11 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 166/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Matias Carsólio Picón. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 044/11 referente à retificação de vigência. – VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 18/12/2011. – ASSINATURA: 03/06/11.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 07 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis. - Gerente Substituta da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.945/11. DISPENSA Nº 005/11. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação de hospital especializado para tratamento psiquiátrico com residência para menores adolescentes, pelo período de 02 (dois) meses, destinado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA. EPP**, no valor de **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de junho de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis - Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA

PROCESSO Nº 20.807/11. INEXIGIBILIDADE N.º 006/11. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para apresentação do show do grupo "14 BIS", a realizar-se no dia 26 de junho de 2011, na Praça Claudino Alves (Igreja da Matriz), Atibaia/SP, em comemoração ao 346º Aniversário da Cidade, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **PSIU! EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. ME**, no valor de **R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de junho de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis - Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 20.805/11. INEXIGIBILIDADE N.º 007/11. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para apresentação musical da cantora Vanessa da Mata, dia 30 de julho de 2011, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", para o Festival de Inverno de Atibaia 2011, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **SINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, no valor de **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de junho de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis - Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 07.409/2011. Pregão Eletrônico n.º 052/2011. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para a implantação da unidade de pronto atendimento, destinado à Secretaria de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial à manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.289/299), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 052/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: - MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 236,28, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 2.835,36 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); - D Z 7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP., para o lote 02 pelo valor unitário de R$ 230,00, lote 04 pelo valor unitário de R$ 245,00, lote 07 pelo valor unitário de R$ 155,00, lote 08 pelo valor unitário de R$ 43,00 e lote 09 pelo valor unitário de R$ 282,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Os lotes 03, 05 e 06 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de maio de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 dias do mês de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 07.411/2011. Pregão Eletrônico n.º 053/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O PROGRAMA PRÓ SANTA CASA II, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial à manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.418/450), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 053/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para o lote 13 pelo valor unitário de R$ 0,12, lote 18 pelo valor unitário de R$ 3,90, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 09 pelo valor unitário de R$ 43,88, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 263,28 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); - T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., para o lote 01 pelo valor unitário de R$1,67, lote 02 pelo valor unitário de R$1,91, lote 03 pelo valor unitário de R$ 2,67, lote 07 pelo valor unitário de R$ 14,20, lote 14 pelo valor unitário de R$ 13,84, lote 30 pelo valor unitário de R$ 17,04, lote 32 pelo valor unitário de R$ 8,99, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 1.539,84 (Hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o lote 08 pelo valor unitário de R$ 15,25, lote 17 pelo valor unitário de R$ 1,10, lote 20 pelo valor unitário de R$ 1,20, lote 21 pelo valor unitário de R$ 1,35, lote 28 pelo valor unitário de R$ 8,50, lote 29 pelo valor unitário de R$ 5,90, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 2.010,30 (Dois mil e dez reais e trinta centavos); - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para o lote 04 pelo valor unitário de R$ 7,90, lote 05 pelo valor unitário de 5,36, lote 11 pelo valor unitário de R$ 3,60, lote 12 pelo valor unitário de R$ 0,11, lote 24 pelo valor unitário de R$ 7,69, lote 25 pelo valor unitário de R$ 10,25, lote 26 pelo valor unitário de R$ 13,68, lote 27 pelo valor unitário de R$ 6,55, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 1.838,10 (Hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos.); - A G KIENEN & CIA LTDA., para o lote 15 pelo valor unitário de R$ 5,98, lote 16 pelo valor unitário de R$ 3,75, lote 22 pelo valor unitário de R$ 29,49, lote 31 pelo valor unitário de 0,38, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 4.939,88 (Quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos.); O Lote 06 foi Anulado; O Lote 10 foi Deserto; Os Lotes 19 e 23 foram Fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de maio de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 dias do mês de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 08.022/2011. Pregão Eletrônico n.º 054/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para o Programa Pro Santa Casa II, destinado à Secretaria de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial à manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.385/400), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 054/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para o lote 06 pelo valor unitário de R$ 0,07, lote 12 pelo valor unitário de R$ 0,86, lote 13 pelo valor unitário de R$ 0,76, lote 14 pelo valor unitário de R$ 0,75, lote 15 pelo valor unitário de R$ 0,76 e lote 16 pelo valor unitário de R$ 0,75, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 4.253,40 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); - D Z 7 COMÉRCIO DE PRODUTOS

Poder Executivo

MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP., para o lote 04 pelo valor unitário de R$ 17,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 306,00 (Trezentos e seis reais); - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 08 pelo valor unitário de R$ 0,09, lote 09 pelo valor unitário de R$ 0,09, lote 10 pelo valor unitário de R$ 0,09 e lote 11 pelo valor unitário de R$ 0,09 perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); - MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para o lote 03 pelo valor unitário de R$ 14,49, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 14,49 (Quatorze reais e quarenta e nove centavos); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 1,41, lote 02 pelo valor unitário de R$ 2,27, lote 05 pelo valor unitário de R$ 0,03, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 928,62 (Novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos); - STERILEX CIENTIFICA LTDA EPP., para o lote 07 pelo valor unitário de R$ 0,55, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de maio de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 dias do mês de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 10.502/2011. Pregão Eletrônico n.º 055/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA COLETA DE URINA, DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial à manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.158/161), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 055/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - D Z 7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP., para o lote 01 (R$ 4,72). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de maio de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 dias do mês de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 10.697/2011. Pregão Eletrônico n.º 057/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESTINADO À DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial à manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.146/147), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 057/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÉRGICOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 01 (R$16,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de maio de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 dias do mês de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 11.258/2011. Pregão Eletrônico n.º 058/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 32) destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.688/699), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 058/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME., para o lote 08 (R$ 6,14) - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., para o lote 03 (R$ 28,90) - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 05 (R$ 1,032) - HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 01 (R$ 4,565) - SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., para o lote 02 (R$ 0,028) - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., para o lote 04 (R$ 18,50) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 06 (R$ 0,015) e lote 07 (R$ 0,106). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de maio de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 dias do mês de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 11.993/2011. Pregão Eletrônico n.º 059/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS COUCHE E RIBBON CERA, DESTINADOS À DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial à manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.116/120), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 059/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - CONTACK ROTULOS ADESIVOS LTDA ME., para o lote 01 (R$ 28,18). O Lote 02 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de maio de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 dias do mês de Junho

Poder Executivo

de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 10.522/2011. Pregão Eletrônico n.º 072/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial à manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.149), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 072/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: LOTE 01: - MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA., pelo valor global de sua proposta de R$ 1.499,33 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) sendo os valore unitários de: Item 01: (R$16,50), Item 02: (R$10,00), Item 03: (R$ 9,00), Item 04: (R$10,00), Item 05: (R$ 9,50), Item 06: (R$14,95) e Item 07: (R$ 21,03). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 01 dias do mês de junho de 2011. José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 dias do mês de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor Marcus Cosme Porto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, como não tenham sido as partes rés localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo teor parcial é o seguinte: "... Notifique-se na forma requerida, … ". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Eu, … , Diretor de Serviço, o lavrei e subscrevo por determinação judicial.

Parte ré
Cláudio Aparecido do Prado

RG
32.222.152-3

CPF/CNPJ
264.071.368.06

Número do processo
59/10

Valor do crédito tributário
891,37

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua José Roberto Paim, 99 – Parque dos Coqueiros – Atibaia/SP
CEP 12940-910 – PABX (11) 4412-9688

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de citação de: **espólio de SÍLVIO TAVARES RODRIGUES, NEUSA MANCUSO, ANTÔNIO SÉRGIO TAVARES RODRIGUES, ELIZABETH TAVARES RODRIGUES, PEDRO LUCENA DOS SANTOS, MILTON LUCENA DOS SANTOS e MANOEL FÉLIX ROCHA, bem como seus eventuais herdeiros ou sucessores,** expedido nos autos da Ação de Desapropriação movida pelo Município da Estância Atibaia/SP contra o espólio de ANICETO TAVARES RODRIGUESe s/m PEDRINA FERRAZ RODRIGUES, Proc. 048.01.2007.006372-7, Ordem 1801/07, 2ª Vara Cível, com prazo legal de 20 dias.

O Exmo. Sr. Dr. Fábio Franco de Camargo, MM. Juíz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da lei etc.

Faz saber a: espólio de SÍLVIO TAVARES RODRIGUES, NEUSA MANCUSO, ANTÔNIO SÉRGIO TAVARES RODRIGUES, ELIZABETH TAVARES RODRIGUES, PEDRO LUCENA DOS SANTOS, MILTON LUCENA DOS SANTOS e MANOEL FÉLIX ROCHA, bem como seus eventuais herdeiros ou sucessores que, por esta 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, processam-se os termos da Ação de Desapropriação, promovida pelo Município da Estância Atibaia/SP contra o espólio de ANICETO TAVARES RODRIGUES e s/m PEDRINA FERRAZ RODRIGUES, Proc. 048.01.2007.006372-7, Ordem 1801/07, na qual alega o seguinte: "através do Dec. Mun. 5.201, de 16.03.07, ficou declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 360m² localizada na Rua Felipe Camarão, Quadra 4, Lote 8 – Recreio Estoril – Atibaia/SP, registrada no CRI local sob matrícula 67.887". O valor da causa é de R$ 43.920,00. OBJETIVO: Citação de: espólio de SÍLVIO TAVARES RODRIGUES, NEUSA MANCUSO, ANTÔNIO SÉRGIO TAVARES RODRIGUES, ELIZABETH TAVARES RODRIGUES, PEDRO LUCENA DOS SANTOS, MILTON LUCENA DOS SANTOS e MANOEL FÉLIX ROCHA, bem como seus eventuais herdeiros ou sucessores, para oferecerem defesa no prazo legal de 15 dias, contados da data em que findar o prazo deste Edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, nos termos do CPC, art. 285, inclusive quanto ao valor da indenização. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Nada mais. Atibaia/SP, 31 de maio de 2011. Eu, Renata Siqueira Iwai, Escrevente que digitei sob minuta de Miguel Ferreira dos Santos, Procurador Municipal, OAB/SP 226.063. Eu, Danilo Milanello, Supervisor de Serviço que subscrevi e assina o Dr.

Fábio Franco de Camargo
Juiz de Direito Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua José Roberto Paim, 99 – Parque dos Coqueiros – Atibaia/SP
CEP 12940-910 – PABX (11) 4412-9688

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Edital para conhecimento de terceiros, com **prazo de 10 dias,** na ação de **DESAPROPRIAÇÃO** movida pelo **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** em face de **APARECIDA DO CARMO BATISTA DE SOUZA CARNEIRO e s/m WALTER RAMIRO CARNEIRO,** Proc. **048.01.2010.016198-2** – Ordem **2599/10** – 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP.

O **Dr. MARCOS COSME PORTO,** MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a quem possa interessar, nos termos do art. 34 do Dec.-Lei 3365/41, que foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel situado na Av.

Poder Executivo

Flávio Pires de Camargo, 58 – Recreio Estoril, individualizado e registrado sob a matrícula 61.410, perante o CRI local. Informa, ainda, que o referido imóvel se encontra registrado em nome de APARECIDA DO CARMO BATISTA DE SOUZA CARNEIRO e s/m WALTER RAMIRO CARNEIRO. Assim, não existindo qualquer contestação acerca do domínio deste sobre o imóvel em questão, estes serão legitimados a receber o valor depositado judicialmente nos autos da Ação de Desapropriação 048.01.2010.016198-2 – Ordem 2599/10 – 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Atibaia/SP, 20 de maio de 2011. Eu, Natália Aparecida da Silva, Escrevente, digitei SOB MINUTA. Eu, Pedro Donizetti Simões, Escrivão Diretor, subscrevi.

Marcos Cosme Porto
Juiz de Direito

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 092/2011 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF ESTUDANTE NELSON JOSÉ PEDROSO.
Processo n°.: 9.660/11
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da EMEF Estudante Nelson José Pedroso
CNPJ N°.: 06.255.813/0001-09
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Sandra Maria Brandane, CPF nº.: 453.337.858-72 e Gilvete Bispo Rodrigues, CPF n°.: 266.908.798-10.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 093/2011 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEIF FELIPE PATACHO CALLEGARI.
Processo n°.: 9.657/11
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEIF Felipe Patacho Callegari
CNPJ N°.: 86.872.884/0001-90
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Vera Lúcia Pinheiro, CPF nº.: 774.783.208-72 e Jussara Aparecida de Oliveira, CPF n°.: 137.910.068-27.

PORTARIA Nº 816/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 30/05/2011 a 18/06/2011, o servidor municipal Sr. OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 26.128.310-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.858.858-20, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 18.865/11

LEI COMPLEMENTAR Nº 629
de 02 de junho de 2011

Altera a redação da Lei Complementar n.º 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências. (De autoria do Vereador José Paulo Teixeira)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar n.º 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2.º** – É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com ruídos, algazarras, desordens, barulho ou som de qualquer natureza, excessivos e evitáveis, produzidos por pessoas, materiais ou equipamentos de qualquer gênero, **inclusive o som gerado e propagado com a utilização de equipamento de som em veículos estacionados ou em movimento nas vias públicas e demais logradouros do Município.***

***I -** ..."*

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições das Leis Complementares n.º 291/99 e n.º 388/02.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. 18.875/11

LEI Nº 3.998
De 03 de junho de 2011

Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Atibaia e dá outras providências. (De autoria da Vereadora Georgina Pitocco Piniano).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retirar os veículos abandonados nas vias públicas do Município de Atibaia, nos termos desta Lei.

Parágrafo Único - Para fins da presente Lei, veículo abandonado nas vias públicas é todo aquele que está:

I – em evidente estado de abandono, em qualquer circunstância, por mais de cinco dias;

II- sem no mínimo 1 (uma) placa de identificação obrigatória;

III – em evidente estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis;

IV- em visível e flagrante mau estado de conservação, com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.

Art. 2º – O veículo retirado da via pública nos termos do art. 1º, *caput,* será encaminhado para o pátio designado pelo

Poder Executivo

Município.

Art. 3º – Decorridos 90 (noventa) dias da realização da recolha ao pátio, sem a devida retirada pelo interessado, mediante pagamento do que for devido ao Município e a outros órgãos competentes, o veículo será encaminhado a leilão público, a pregão eletrônico ou equivalente.

Parágrafo único – O valor arrecadado no leilão ou nos eventos citados no *caput* será destinado:

I – para ressarcimento das despesas decorrentes;

II- o valor excedente, atendido ao inciso I, deste parágrafo, será recolhido aos cofres públicos do município.

Art. 4º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. 17.921/11

LEI Nº 3.999
De 03 de junho de 2011

Autoriza a Instituição da "Semana da Saúde da Mulher", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de Março. (De autoria da Vereadora Georgina Pitocco Piniano).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Autoriza a Instituição da "Semana da Saúde da Mulher", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de Março.

Art. 2º – Os Objetivos da presente Lei são:

I - Estimular a mulher a obter a Carteira Nacional de Saúde da Mulher, instituída pela Lei nº 10.516 de 11 de julho de 2002, frequentando as Unidades de Saúde;

II – Estimular a mulher a conhecer os direitos referentes à sua saúde integral;

III - Conscientizar a mulher quanto à prevenção, detecção, tratamento e controle do câncer do colo uterino e câncer de mama;

IV – Incentivar a prática de atividade física e destacar seu benefício à saúde no controle da pressão arterial, circulação sanguínea diabetes, entre outros;

V – Incentivar a adesão da mulher gestante ao pré-natal;

VI – Incentivar o aleitamento materno;

VII – Propiciar ações educativas quanto ao Planejamento Familiar, isto é, quanto aos métodos contraceptivos;

VIII – Orientar a mulher no climatério.

Art. 3º – As ações educativas poderão ocorrer nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como, nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Art. 4º – A coordenação da Semana da Saúde da Mulher poderá ser realizada pela Secretaria de Saúde, enquanto o planejamento e execução poderão ser feitos em conjunto com outras Secretarias Municipais.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá promover convênios e parcerias com ONGs, iniciativa privada e intituições governamentais com o objetivo de aquisição de serviços para execução do programa a ser desenvolvido na Semana da Saúde da Mulher.

Art. 5º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementada, se necessário.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. 17.933/11

LEI Nº 4.000
De 03 de junho de 2011

Institui o Programa Academia Mirim de Letras no âmbito do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. (De autoria do Vereador José Paulo Teixeira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Academia Mirim de Letras, no âmbito do Município da Estância de Atibaia, destinado a despertar o interesse de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio pela leitura e produção de textos.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Educação e de Cultura e Eventos, ficam autorizadas a estruturar o Programa e a estabelecerem convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

§ 2º - As ações estruturais do Programa Academia Mirim de Letras deverão estar coadunadas com as diretrizes constantes nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e respectivos dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 2º - Constituem objetivos específicos do Programa Academia Mirim de Letras, dentre outros:

I – Despertar o interesse de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio pela leitura e produção de textos;

II – Promover o intenso contato do jovem com a literatura e sua inserção na vida social e cultural;

III –Permitir amplo acesso ao Programa por alunos da rede pública e privada de ensino, através de convênios a serem estabelecidos.

Art. 3º - Poderão compor a grade de ações do Programa, as seguintes atividades, dentre outras:

I – Núcleo de literatura;

II – Núcleo de Teatro;

III – Núcleo de Música;

IV– Núcleo de Informática;

V – Núcleo de jornalismo.

Art. 4º - O número de cadeiras e a sistemática seletiva deverão ser previamente definidas através de critérios claros e soberanos, onde haja a possibilidade de ampla participação dos concorrentes.

§ 1º - Os membros da Academia Mirim de Letras deverão ocupar suas respectivas cadeiras para as quais foram selecionados em processo regulamentar, por período a ser renovado periodicamente.

§ 2º - A "imortalização" do acadêmico se dará após sua participação em três processos seletivos consecutivos, promovidos num mesmo projeto, sagrando-se vencedor.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação do Programa Academia Mirim de Letras correrão à conta do orçamento municipal, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, se necessário.

Poder Executivo

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará este Programa, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 37.224/10

D E C R E T O Nº 6.464
de 06 de junho de 2011

Nomeia a Comissão Eleitoral prevista na Lei 3.991, de 10 maio de 2011, que cria o Conselho Municipal da Juventude - CONJUV.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõem o Art. 10 da Lei 3.991, de 10 maio de 2011, e o que consta nos autos administrativos nº 37.224/10.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral prevista no Art. 10 e seu parágrafo único da Lei 3.991, de 10 maio de 2011, que cria o Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Rudá de Jesus

Felipe Aparecido César Nunes Bueno

Cesário Ribeiro Paula Filho

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Marcos Henrique de Melo

Márcia Cherfen Zigaib

Messias Camilo dos Santos Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Paulo Sérgio Trícolli Patara -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 14.404/11

D E C R E T O Nº 6.465
de 06 de junho de 2011

Declara de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, uma área de terras de 1.315,00m², localizada na Rua João Netto, Bairro Maracanã, neste Município

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma área de terras de 1.315,00m², localizada na Rua João Netto, Bairro Maracanã, Matrícula nº 41.284, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia e Inscrição Imobiliária nº 120.001.022.00-0024480, que consta pertencer a Reinaldo Augusto, e/ou seus sucessores.

Parágrafo único: A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a instalação de equipamento público.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D´Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Mauricio Ianelli Blendowski de Oliveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

PORTARIA nº 029/11
De 07 de junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 32, inciso II, "a" do Regimento Interno, e combinado com o artigo 5º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 536 de 22/05/2007, **Concede Licença sem Vencimentos ou Remuneração à** servidora **Carolina Aparecida Medeiros de Campos** – Faxineira, pelo período de **um ano**, a partir de **08 de junho de 2011,** podendo a mesma ser prorrogada por mais 01 ano, se requerida em data oportuna,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de junho de 2011

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Carolina Aparecida Medeiros de Campos